Ata da 17ª Sessão Extraordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada no dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quatorze, no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Osmar Pereira,** e secretariada pelo **Vereador Wilson Jardim de Carvalho**. Às dezessete horas, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Ângelo Prudêncio de Britto, Antonio Pedro da Silva, Cícero Souza da Silva, Claudino de Oliveira Lino, Felício Palma Junior, Josinel Pezini dos Santos, Osmar Pereira, Paulo Sérgio Avanço e Wilson Jardim de Carvalho**. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária. O Sr. Presidente convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no livro de Mateus 3, 06-07 a leitura foi feita pelo Vereador Antonio Pedro da Silva. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 15ª Sessão Extraordinária realizada no dia onze de setembro de dois mil e quatorze, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o **Sr. Presidente** solicitou ao **Secretário Vereador Wilson Jardim de Carvalho** a leitura da **Ordem do Dia**: 01 – **Projeto de Lei n.º 61/2014** que autoriza o executivo municipal efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para o exercício financeiro de 2014. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segundo votação, sendo aprovado por unanimidade. 02 – **Projeto de Lei n.º 66/2014** que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Peabiru, no valor de R$ 197.217,00 para garantir disponibilidade orçamentária para as despesas com serviços de limpeza pública, manutenção de prédios públicos e merenda escolar. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segundo votação, sendo aprovado por unanimidade. 03 – **Projeto de Lei n.º 67/2014** que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Peabiru, no valor de R$ 344.500,00 para garantir disponibilidade orçamentária para os diversos departamentos da Administração, Educação, Cultura e Esportes. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segundo votação, sendo aprovado por unanimidade. 04 – **Projeto de Lei n.º 68/2014** que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no valor de R$ 54.000,00 para garantir disponibilidade orçamentária para manutenção dos serviços administrativo e manutenção do sistema de abastecimento de água. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segundo votação, sendo aprovado por unanimidade. 05 – **Projeto de Lei n.º 69/2014** Altera a redação do art. 2º, "caput" da Lei Municipal n.º 900/2013, de 09 de fevereiro de 2013, anteriormente alterada pela Lei 955/2014. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. 06 – **Projeto de Lei n.º 70/2014** que altera o parágrafo único da alínea "b" do inciso III do art. 9º da Lei n.º 60 de 13 de novembro de 2014 Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para segundo votação, sendo aprovado por unanimidade. 07 – **Projeto de Lei Complementar n.º 41/2014** que dispõe sobre o Regime de Parcelamento Administrativo e Judicial e Reparcelamento Administrativo de Crédito de Natureza Tributária e Não Tributária. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Fez uso da palavra o **Vereador Ângelo Prudêncio de**

Brito: Boa tarde a todos. A equipe de tributação já esteve aqui discutindo sobre isso. Não trata somente do parcelamento e o reparcelamento, mas sim do valor de desconto do IPTU para 2015 e também da redução da alíquota de terrenos vagos. O reparcelamento estava sendo pelo decreto de 2005 e depois foi revogado por outro decreto, porém não tinha validade. Portanto estão fazendo uma nova lei de reparcelamento de débito de dívida ativa. Diz também conforme o Código Tributário que o IPTU de 2015 pode ser discutido em Lei especifica, e além do parcelamento em dívida ativa de natureza tributária ou não passa a vigorar em 24 parcelas e também especificando as melhorias, sobre a redução da alíquota, e o desconto do IPTU de 2015 de 10%. Mas para dar uma aliviada nos casos de terrenos vagos a alíquota está caindo de 3 para 1,8. Porém isso acontecerá nos três primeiros anos, nos próximos três anos voltaria para 2,5 e daqui a seis anos voltará a 3%. Sobre a dúvida do impacto na arrecadação, foi solicitado ao prefeito oficio e demonstrativo e ele nos mandou onde mostra que não há renúncia de receita. Tem um comparativo de 2014 e 2015 e mostra a diferença mínima, portanto está equilibrado. Tem um ofício do Prefeito declarando que não há renúncia nos tributos. Vai ser reduzido o IPTU daqueles que pagaram mais caro nesse ano. Na minha opinião não há nenhuma irregularidade e erro no projeto e por isso dei meu parecer favorável. Peço a todos que se possível votar nesse projeto, pois vai favorecer os cidadãos. Fez uso da palavra o **Vereador Felício Palma Junior:** Acompanhei a explanação da empresa que nos apresentou, é um projeto muito importante e vem de encontro. Essa questão dos 20% será de todos os terrenos, seja ele vago ou não. É contento na questão de não ter redução de receita mesmo reduzindo a alíquota. Ninguém mais fazendo uso da palavra, passou para primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 26 de novembro de 2014.

Osmar Pereira Presidente	Wilson Jardim de Carvalho 1º Secretário